

PLANO DE ATIVIDADES 2017

FICHA TÉCNICA

Título: PLANO DE ATIVIDADES 2017

Novembro de 2017

Edição:

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P

Av. Júlio Dinis, 11

1069-010 Lisboa

Telefone: 21 794 67 00 | Fax: 21 794 67 90

Página da Internet: <http://www.impic.pt> | Correio eletrónico: geral@impic.pt

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	5
2.	BREVE CARATERIZAÇÃO DO INSTITUTO	7
3.1	MISSÃO E ATRIBUIÇÕES	9
3.2	ÓRGÃOS.....	14
3.3	ESTRUTURA ORGÂNICA.....	17
3.	ESTRATÉGIA.....	19
4.1	MISSÃO - VISÃO - VALORES – LEMA	19
4.2	PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GESTÃO DO IMPIC.....	21
4.3	ÉTICA E GESTÃO DE RISCO	22
4.4	ANÁLISE <i>STAKEHOLDERS</i> E ANÁLISE <i>SWOT</i>	24
4.5	VETORES ESTRATÉGICOS – OBJETIVOS.....	28
4.6	MAPA ESTRATÉGICO	30
4.	MAPA DE INDICADORES	31
	OBJETIVOS	31
	INDICADORES.....	31
5.	PROJETOS E ATIVIDADES PARA 2017.....	32
6.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	39
7.	RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS.....	47
8.1	RECURSOS HUMANOS	47
8.2	RECURSOS FINANCEIROS	50
8.	ANEXOS	51
9.1	ORÇAMENTO 2017 – RECEITA	51
9.2	ORÇAMENTO 2017 – DESPESA	52
9.3	BALANÇO PREVISIONAL PARA 2017.....	57
9.4	BALANÇO PREVISIONAL PARA 2017.....	58
	Gráfico 1 - N.º de postos de Trabalho Aprovados	47
	Ilustração 1 - Organograma Funcional do IMPIC. I.P.	17
	Ilustração 2 - Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC	21
	Ilustração 3 - Análise SWOT	27
	Ilustração 4 - Vetores Estratégicos	28
	Quadro 1 – Objetivos - Indicadores - Metas	31
	Quadro 2 – Mapa de Pessoal aprovado para 2017	48
	Quadro 3 - Objetivos de Formação para 2017	48

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Depois de aprovada uma nova lei orgânica nos finais de 2015, espera-se que 2017 seja um ano de consolidação do papel do IMPIC nos setores por si regulados: construção, mediação imobiliária e contratação pública.

No domínio da contratação pública, com a conclusão do processo de revisão do Código dos Contratos Públicos - processo especialmente relevante por ser transversal a toda a Administração Pública e ter impacto direto na estrutura empresarial, em especial no caso das Micro e das Pequenas e Médias Empresas – o IMPIC deverá desenvolver um papel proactivo de apoio às entidades adjudicantes e operadores económicos na boa aplicação do Código, com a emissão de orientações genéricas sobre os aspetos mais controversos do mesmo.

No plano da regulação da construção e da mediação imobiliária, pretende-se desenvolver trabalho colaborativo com as associações do sector e com as entidades licenciadoras (Municípios) tendo em vista a boa aplicação da legislação que regula o licenciamento e a execução de obras públicas e particulares.

É ainda objetivo do IMPIC desenvolver os seus sistemas de recolha de informação estatística tendo em vista a produção de informação estruturada e periódica sobre os setores regulados.

O Conselho Diretivo



2. BREVE CARATERIZAÇÃO DO INSTITUTO

Orgânica Estatutos	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro
Natureza	<ul style="list-style-type: none"> Instituto público integrado na administração indireta do Estado Autonomia administrativa e financeira e património próprio Dependência tutelar e sob superintendência do Secretário de Estado das Infraestruturas (Ministério do Planeamento e das Infraestruturas)
Órgãos	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Diretivo Fiscal Único Conselho Consultivo
Estrutura Orgânica	<ul style="list-style-type: none"> Direções: 5 Departamentos: 2
Atividade de Regulação	<ul style="list-style-type: none"> Qualificação/Licenciamento de Empresas Fiscalização e Inspeção Sancionamento Produção Legislativa Informação Estatística Representação do setor em organismos europeus e internacionais Defesa do consumidor
Atividades reguladas	<ul style="list-style-type: none"> Construção Mediação Imobiliária Contratos Públicos
Principais Indicadores (a 30 de junho de 2016)	<ul style="list-style-type: none"> N.º de empresas inscritas (construção e imobiliário): 55.569 N.º atos regulatórios efetuados: 8.602 N.º empresas inspecionadas: 429 N.º de processos sancionatórios concluídos: 220 Total de coimas aplicadas: € 250.250 Taxa cobertura de custos por proveitos operacionais: 207%
Recursos Humanos (a 30 de junho de 2016)	<ul style="list-style-type: none"> 3 membros do Conselho Diretivo 5 Dirigentes Intermédios de nível I 123 Colaboradores e colaboradoras
Recursos Financeiros (a 30 de junho de 2016)	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento anual no valor de ±12,1 M€, do lado da receita, tendo sido cobrados 10,4 M€ em junho de 2016. Do lado da despesa, o orçamento anual é de ±12 M€, dos quais estão cativos 3,8 M€; em junho de 2016 tinham sido executados 3,2 M€. A atividade de regulação é assegurada integralmente por receitas
Localização	<ul style="list-style-type: none"> Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa Delegação na Região Autónoma da Madeira (Funchal) Delegação na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada) Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro

3.1 MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

Missão

Criado sob a égide da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o IMPIC tem por missão regular e fiscalizar o setor da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises setoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no setor, bem como a regulação dos contratos públicos.

Atribuições

O IMPIC exerce três funções principais que cabem na competência administrativa do Estado: as funções de **regulação**, de **licenciamento** e de **fiscalização**.

A par destas atribuições, a nova orgânica vem consagrar e clarificar as atribuições e competências que o Instituto já vinha exercendo no âmbito da contratação pública, de que se salienta a definição do quadro jurídico-legal da atividade (designadamente mediante a preparação de diplomas legais), a representação institucional do país junto de instâncias europeias e internacionais, o exercício do poder sancionatório no domínio da construção e do imobiliário e das plataformas eletrónicas, o reporte estatístico à Comissão Europeia e a gestão de instrumentos indutores da transparência e *accountability* em sede de contratos públicos (portal BASE e Observatório das Obras Públicas).

Do mesmo modo, a nova lei orgânica enuncia que a definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o IMPIC nas matérias respeitantes à reabilitação urbana, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas das infraestruturas, do ambiente e do ordenamento do território.

No que respeita à **função regulatória**, cabe-lhe definir as regras a que têm de obedecer os agentes que pretendam aceder aos mercados da construção e do imobiliário e neles permanecer. Estas regras consubstanciam-se, designadamente, nos requisitos que se entendem imperiosos para cumprir os referidos fundamentos de segurança e de proteção do consumidor, e que consistem, no essencial, *i)* na competência técnica; *ii)* na capacidade económica e financeira; e *iii)* na idoneidade.

Entendem-se ainda, como integrando a **função regulatória** do IMPIC as seguintes competências :

- A **dinamização de iniciativas estratégicas** com vista a promover a competitividade e a sustentabilidade das empresas, e o desenvolvimento sustentável do setor, de que é exemplo a constituição, em 25 de outubro de 2011, da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), da qual o IMPIC foi o grande impulsionador, aproximando as empresas do setor, as Universidades e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN).
- A **produção de informação estatística** e análises setoriais das fileiras da construção e do imobiliário, que possam constituir referencial para os agentes do setor.
- A **representação técnica de Portugal** junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o setor.
- A **coordenação com a Autoridade da Concorrência (AdC)** na aplicação da Lei da Concorrência no setor da construção e do imobiliário.
- O **desenvolvimento de ações conducentes à promoção da mediação e arbitragem voluntária** para a resolução de conflitos emergentes das atividades do setor da construção e do imobiliário e dos contratos públicos.
- A aprovação trimestral de indicadores económicos a aplicar nas fórmulas de **revisão de preços** em contratos de empreitada de obras públicas.

No que respeita à **função licenciadora**, compete ao IMPIC atribuir os títulos habilitantes para o exercício das atividades cuja regulação lhe está cometida. Estes títulos habilitantes são os Alvarás e - Certificados, para a fileira da construção, e as Licenças de Mediação Imobiliária para a fileira do imobiliário. De realçar ainda a emissão de declarações e registos para o exercício de atividade em Portugal, por empresas estrangeiras.

Relativamente à **função fiscalizadora**, cabe ao IMPIC, em matéria de competências originárias, a função de **fiscalizar as atividades da construção e do imobiliário**, em termos, essencialmente, de poder averiguar:

- Da subsistência, no seio dos agentes respetivos, dos requisitos que levaram à sua habilitação e licenciamento;
- Do exercício (ilegal) das atividades reguladas por parte de agentes não habilitados.

No exercício dos poderes de fiscalização, o IMPIC está investido de poderes sancionatórios, podendo aplicar coimas sempre que estejam preenchidos os pressupostos de violação da lei.

Como **atribuições não originárias do IMPIC** no âmbito da aplicação das políticas públicas, passaram a caber ao IMPIC, nos anos de 2007 e 2008, novas atribuições:

O IMPIC foi incumbido de fiscalizar a **obrigatoriedade de existência e disponibilização de Livro de Reclamações** em estabelecimentos de empresas de construção civil, mediação imobiliária, promoção imobiliária, administração de condomínios e de avaliação imobiliária. O IMPIC é ainda competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento daquela obrigatoriedade.

Foi conferida ao IMPIC a competência de fiscalizar, em articulação com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, o cumprimento dos deveres que recaem sobre as entidades que exerçam atividades imobiliárias, nomeadamente no que respeita às transações imobiliárias em que intervenham, com vista à **prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo**.

O IMPIC é, ainda, competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento destes deveres.

Ao nível da **contratação pública**, o Código dos Contratos Públicos e as portarias que o regulamentam vieram conferir ao IMPIC atribuições e competências legais nesta área, competências agora clarificadas com a publicação da nova orgânica do IMPIC, de que se destacam:

- A apresentação de propostas legislativas e regulamentares relacionados com os contratos públicos, e formulação de pareceres sobre quaisquer outros projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos;
- A participação, nas equipas de representação técnica nacional, em matéria de contratos públicos, junto das instâncias europeias e internacionais relevantes;
- A definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;
- O licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública, nos termos da lei;
- A produção de manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras, de bens e de prestação de serviços;
- A produção de relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A análise de queixas e denúncias de cidadãos e empresas, assim como participações de entidades públicas, sobre a aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos no setor da construção e do imobiliário.
- A conceção e gestão do portal dos contratos públicos - Portal BASE (<http://www.base.gov.pt>)



- A conceção e gestão do Observatório das Obras Públicas (<http://www.base.gov.pt/oop/>)



- A gestão do “call center” do Portal BASE, que dá resposta às questões colocadas por adjudicantes, concorrentes e adjudicatários relacionadas com a aplicação do Código dos Contratos Públicos;
- A instrução de processos de contraordenação e a aplicação de coimas por incumprimento das regras previstas no Código dos Contratos Públicos;
- O reporte estatístico, à Comissão Europeia, relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes.

3.2 ÓRGÃOS

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o IMPIC conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único;
- O Conselho Consultivo.

CONSELHO DIRETIVO

O Conselho Diretivo é, nos termos da lei, composto por um presidente e por dois vogais.

O atual Conselho Diretivo foi designado por Despacho de 12 de setembro de 2013, do então Ministro da Economia¹, sendo constituído pelo Presidente, Dr. Fernando Oliveira Silva, e pelos Vogais, Dr. João Santiago Leão Ponce Dentinho e Dr. António Albino Pires de Andrade.

O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela implementação das atribuições do IMPIC, I.P., bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações do membro do Governo responsável pela área das infraestruturas.

FISCAL ÚNICO

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

O exercício destas funções é desempenhado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Esteves & Pinho”, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho (ROC 989)², nomeada por Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças e pelo Ministro que tutela o IMPIC.

¹ Despacho n.º 12136/2013, publicado no D.R., nº 184, II Série, de 24 de Setembro de 2013.

² Despacho Conjunto n.º 7390/2008, publicado no D.R., nº 52, II Série, de 13 de Março de 2008.

CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IMPIC, e nas tomadas de decisão do Conselho Diretivo.

É constituído pelo presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., que preside, e por um representante das seguintes entidades:

- Autoridade da Concorrência
- Direção-Geral do Consumidor
- Direção-Geral do Território
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças
- Gabinete Nacional de Segurança
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.
- Agência para a Modernização Administrativa, I.P.
- Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.
- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Governo Regional dos Açores
- Governo Regional da Madeira
- Ordem dos Advogados
- Ordem dos Arquitetos
- Ordem dos Engenheiros
- Ordem dos Engenheiros Técnicos
- Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário

Ao Conselho Consultivo compete:

- Apoiar o conselho diretivo na definição das grandes linhas de ação do IMPIC, I.P.
- Analisar a situação dos mercados do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública, propondo soluções
- Pronunciar-se sobre o quadro normativo nacional e europeu relacionado com o setor da construção e do imobiliário e da contratação pública

No âmbito do conselho consultivo funciona a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), à qual compete:

- Propor os indicadores económicos a estabelecer para o cálculo da revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas
- Propor as fórmulas-tipo a aplicar em contratos de empreitada

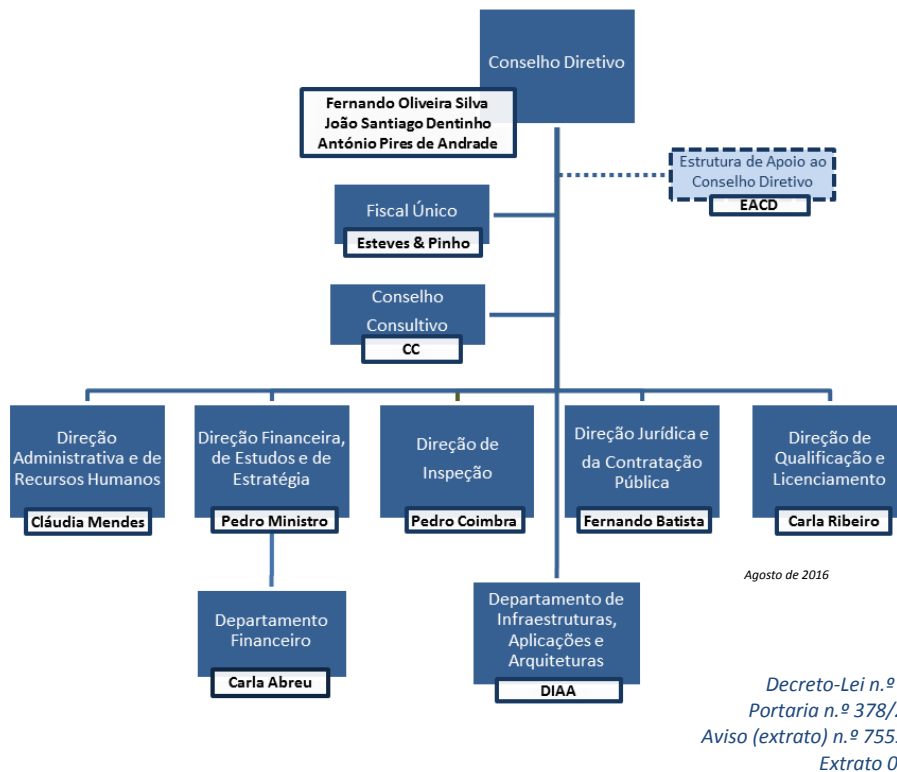
A CIFE reúne trimestralmente, e tem a seguinte composição:

- O Presidente do conselho diretivo do IMPIC, I.P., ou quem o substitua, que preside
- 1 representante do Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- 1 representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.
- 1 representante do órgão ou serviço responsável pela área de estudos e estatística do Ministério que tutela o emprego
- 1 representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses
- 1 representante do Governo Regional dos Açores
- 1 representante do Governo Regional da Madeira

3.3 ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica do IMPIC foi estabelecida pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro³, prevendo uma composição de 5⁴ unidades orgânicas de nível I (direções), podendo ainda, por deliberação do Conselho Diretivo, ser criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos)⁵. Em junho de 2014, foi criado o Departamento de Infraestruturas, Aplicações e Arquiteturas (DIAA).

ILUSTRAÇÃO 1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO IMPIC. I.P.



³ Portaria que revogou os anteriores estatutos, regulamentados pela Portaria n.º 542/2007, de 30 de abril.

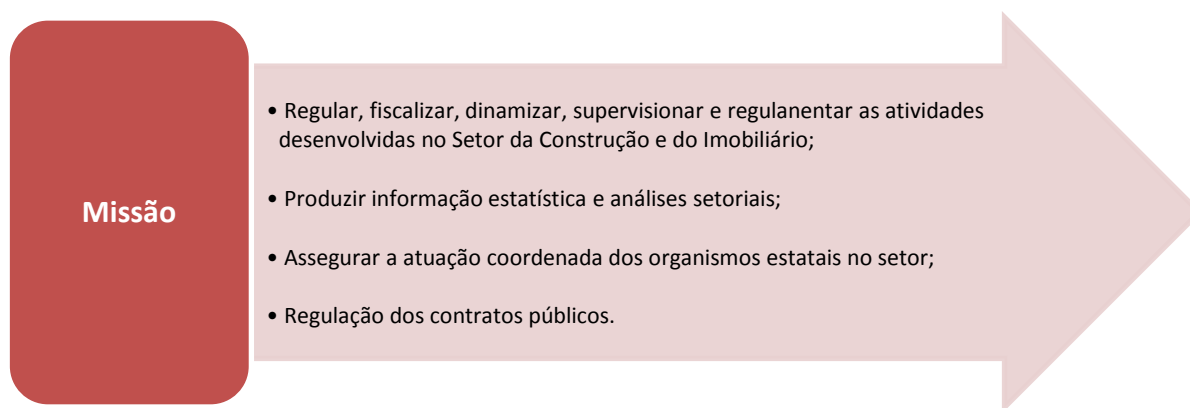
⁴ Nos estatutos anteriores estavam previstas 7 direções.

⁵ Nos estatutos anteriores podiam ser 11 os departamentos, mediante deliberação do Conselho Diretivo, sendo que 3 estavam expressamente consagrados nos estatutos.

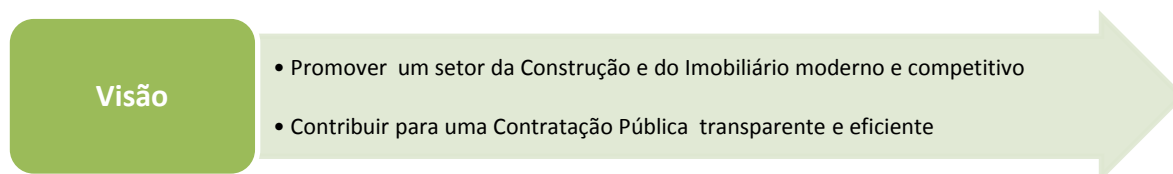
3. ESTRATÉGIA

4.1 MISSÃO - VISÃO - VALORES – LEMA

Compete ao IMPIC regular e fiscalizar o setor da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises setoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no setor, bem como a regulação dos contratos públicos.



Neste enquadramento, cabe ao IMPIC assegurar a competitividade dos agentes económicos, garantir a defesa dos consumidores, construir uma sólida base de conhecimento e de informação sobre o setor e mobilizar os diversos intervenientes para a dinamização e crescimento sustentável do mesmo.

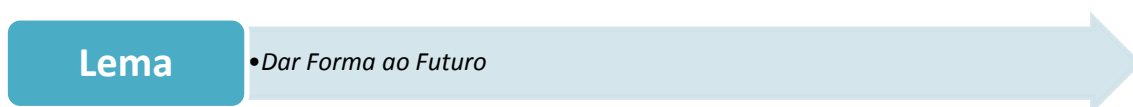


O cumprimento pleno desta missão levará à modernização e competitividade do setor da construção e do imobiliário, tornando-se o Instituto no mobilizador dos agentes económicos, contribuindo para o crescimento sustentado do setor.

No seu desempenho interno e na interação com as demais entidades externas, o IMPIC procura nortear a sua atuação por valores institucionais, como o Rigor, a Isenção e a Credibilidade.



Independentemente de qualquer conjuntura, a atuação do IMPIC caracteriza-se pelo tratamento de todas as matérias com escrupuloso respeito pela lei, sem distinção de abordagem ou influência dos diferentes interlocutores, conquistando a confiança dos operadores económicos e dos cidadãos em geral.



O lema *Dar forma ao Futuro* transmite a confiança do Instituto no cumprimento da sua missão, criando condições para que as ações de hoje contribuam para o alcance futuro da desejada modernização e competitividade do setor da construção e do imobiliário.

No âmbito da contratação pública, procura a promoção da qualidade e da eficiência, de forma a conseguir, mediante a permanente monitorização da contratação, uma melhor utilização dos dinheiros públicos.

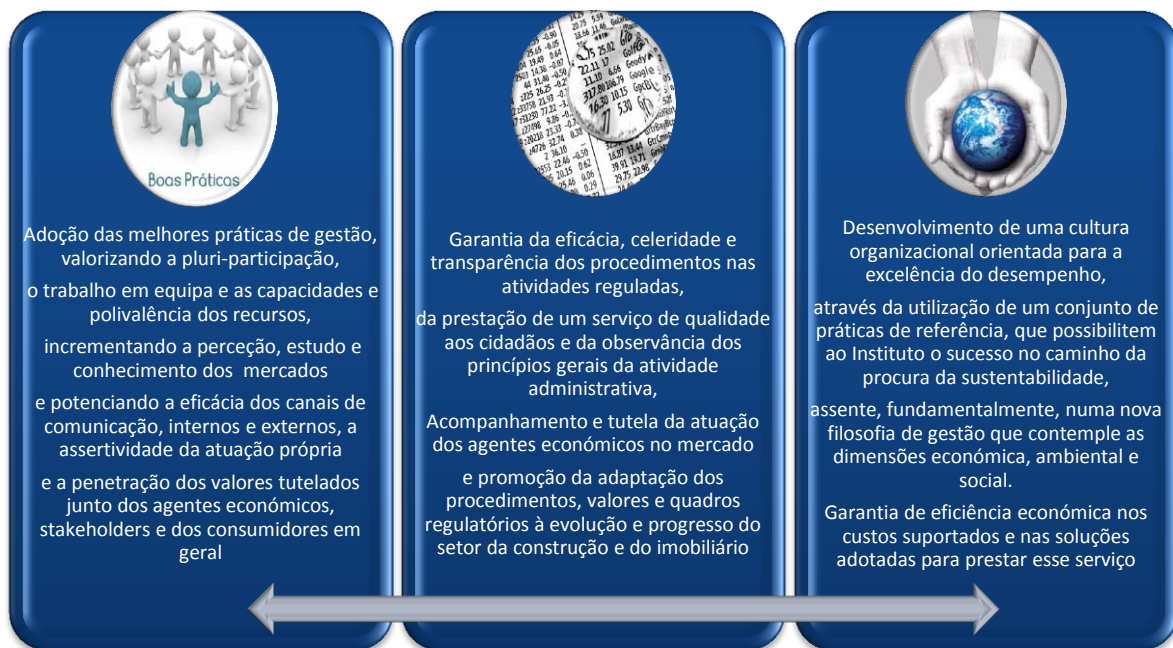
4.2 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GESTÃO DO IMPIC

O IMPIC rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe estão cometidas, mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Tendo em conta estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos, foram delineados para o IMPIC os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais, os quais pretendem reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública.

Estes princípios orientadores da gestão do IMPIC focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do setor da construção e do imobiliário.

ILUSTRAÇÃO 2 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GESTÃO DO IMPIC



4.3 ÉTICA E GESTÃO DE RISCO

A atuação do IMPIC pauta-se pelos princípios éticos que devem plasmar a atuação da Administração Pública, nomeadamente ao nível do cumprimento de altos padrões de integridade, alicerçados na aposta e desenvolvimento de um serviço de qualidade, assente na satisfação das necessidades dos seus clientes, na defesa dos direitos dos consumidores, na colaboração com os diferentes parceiros e no respeito pelos direitos dos seus trabalhadores.

Neste sentido, foi aprovado, pelo Conselho Diretivo, em 2009, o **Código de Ética e Conduta do IMPIC**.

Este importante repositório de normas é um instrumento fundamental de orientação sobre os valores, a visão e a missão do Instituto e tem como função principal guiar as ações dos colaboradores tanto no plano interno como externo.

Para tal foram definidas as diretrizes de orientação para um comportamento profissional e ético quotidiano dos colaboradores do Instituto, pautado por valores como a excelência, a legalidade, o rigor, a equidade, a responsabilidade e o cumprimento da missão de serviço público, tanto ao nível dos relacionamentos externos como internos.

O cumprimento das regras definidas neste Código contribui para a criação de um serviço de excelência, assente na transparência, no diálogo e na atitude ética dos colaboradores, sendo de extrema importância para a prossecução dos objetivos estratégicos do Instituto. Para além disso, as regras constantes do Código de Ética e de Conduta impõem-se como uma referência para o público em geral no que respeita ao padrão que é exigível ao Instituto e aos seus colaboradores no seu relacionamento interpessoal e com terceiros.

A nível externo, o IMPIC, enquanto entidade reguladora, tem impacto em terceiros, estando, por isso, exposto ao risco da existência de relacionamentos com vista a oportunidades de negociação através da perceção de vantagens recíprocas.

Neste contexto o Instituto aprovou e divulgou, também em 2009, o **Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**.

Nesse Plano foram identificadas as competências e respetivo grau de risco, de entre “Reduzido”, “Médio” ou “Elevado”, de cada unidade orgânica do Instituto.

Foram igualmente definidos os procedimentos de sujeição de processo de formação das decisões a alguns condicionantes que restringem o espaço de ocultação de comportamentos impróprios, designados de medidas defensivas, medidas de gestão e medidas de controlo.

4.4 ANÁLISE *STAKEHOLDERS* E ANÁLISE *SWOT*

Os *stakeholders* do IMPIC são todas as pessoas ou entidades que têm impacto no Instituto ou que, de alguma forma, são afetadas por este.

Colaboradores
Tutela (Ministério da Planeamento e das Infraestruturas)
Administração Pública
<p>Administração Local (Municípios e Freguesias) Administração Regional (Açores e Madeira) Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) Agência para a Modernização Administrativa (AMA) Agência Portuguesa do Ambiente (APA) AICEP Portugal Global Autoridade da Concorrência (AdC) Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) Banco de Portugal CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados CEGER – Centro de Gestão da Rede Informática do Governo Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) Direção Geral da Energia e Geologia (DGEG) Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) Direção-Geral do Consumidor (DGC) Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) Direção-Geral do Território (DGT) Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE-ME) Direção-Geral de Arquivos (DGARQ) Direção-Geral dos Assuntos Europeus (DGAE- MNE) Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP) Empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) Entidades adjudicantes de contratos públicos Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda Inspeção-Geral de Finanças (IGF) Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP) Instituto de Seguros de Portugal (ISP) Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) Instituto Nacional de Estatística (INE) Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG) Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) Procuradoria-Geral da República (PGR) Provedor de Justiça Secretaria-Geral do Ministério da Economia Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros Tribunal de Contas Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária (UIF/PJ)</p>

Meio Universitário

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP)
Instituto Superior Técnico
Universidade de Coimbra - Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE)
Universidade do Minho – Escola de Engenharia
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa

Confederações, Federações, Associações e Fundações de Direito Privado

ACIF – CCIM – Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira
AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas
AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas
AICE – Associação dos Industriais da Construção de Edifícios
AICOPA – Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores
AIMMAP – Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal
AIP – Associação Industrial Portuguesa
AIPOR – Associação dos Instaladores de Portugal
AMEDI – Associação dos Mediadores Imobiliários Individuais
ANAGREI - Associação Nacional de Alugadores de Equipamentos Industriais
ANEME - Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas
ANIMEE – Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
APAE – Associação Portuguesa de Avaliações de Engenharia
APCMC – Associação Portuguesa dos Comerciantes de Materiais de Construção
APEGAC – Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e Administração de Condomínios
APEMIP – Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal
APIEE – Associação Portuguesa dos Industriais de Engenharia Energética
APIRAC – Associação Portuguesa da Indústria de Refrigeração e Ar Condicionado
APMEP – Associação Portuguesa dos Mercados Públicos
APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais
APPC – Associação Portuguesa de Projetistas e Consultores
APS – Associação Portuguesa de Seguradores
ARICOP – Associação Regional dos Industriais de Construção e Obras Públicas do Distrito de Leiria
ASMIP – Associação dos Mediadores do Imobiliário de Portugal
ASSICOM – Associação da Indústria Associação da Construção – Região Autónoma da Madeira
CEEP - Centro Europeu de Empresas de Serviços de Interesse Geral - Portugal
CPCI – Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário
FEPICOP – Federação Portuguesa da Indústria da Construção e Obras Públicas
OPET – Observatório de Prospetiva da Engenharia e da Tecnologia
PTPC – Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção
Sindicato da Construção de Portugal

Entidades representativas de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

Instituto Regulador da Construção Civil e Obras Públicas de Angola (IRCOP)
Serviço Nacional da Contratação Pública de Angola
Inspeção-Geral da Construção e do Imobiliário de Cabo Verde (IGCI)
Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas de Cabo Verde (ARAP)

Entidades/Organismos Internacionais

Comissão Europeia
Banco Mundial
Organismos públicos de outros países com responsabilidades governativas em matéria de contratação pública

Associações de Defesa do Consumidor

Ordens e Associações Profissionais

Ordem dos Advogados
Ordem dos Arquitetos
Ordem dos Engenheiros
Ordem dos Engenheiros Técnicos
Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas
Associação dos Agentes Técnicos de Arquitetura e Engenharia (AATAE)

Empresas do Setor da Construção e do Imobiliário

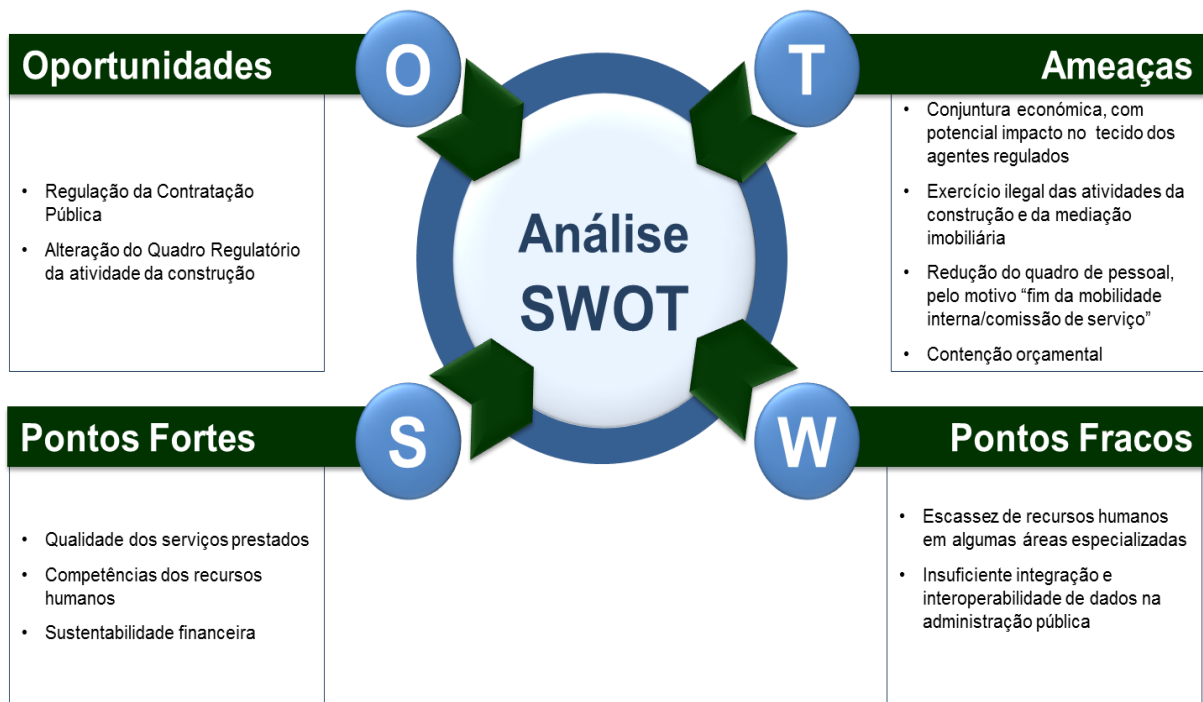
Empresas Gestoras de Plataformas Eletrónicas

Cidadãos

ANÁLISE SWOT

A *análise SWOT* da situação atual do IMPIC apresenta as seguintes forças, fraquezas, oportunidades e ameaças:

ILUSTRAÇÃO 3 - ANÁLISE SWOT

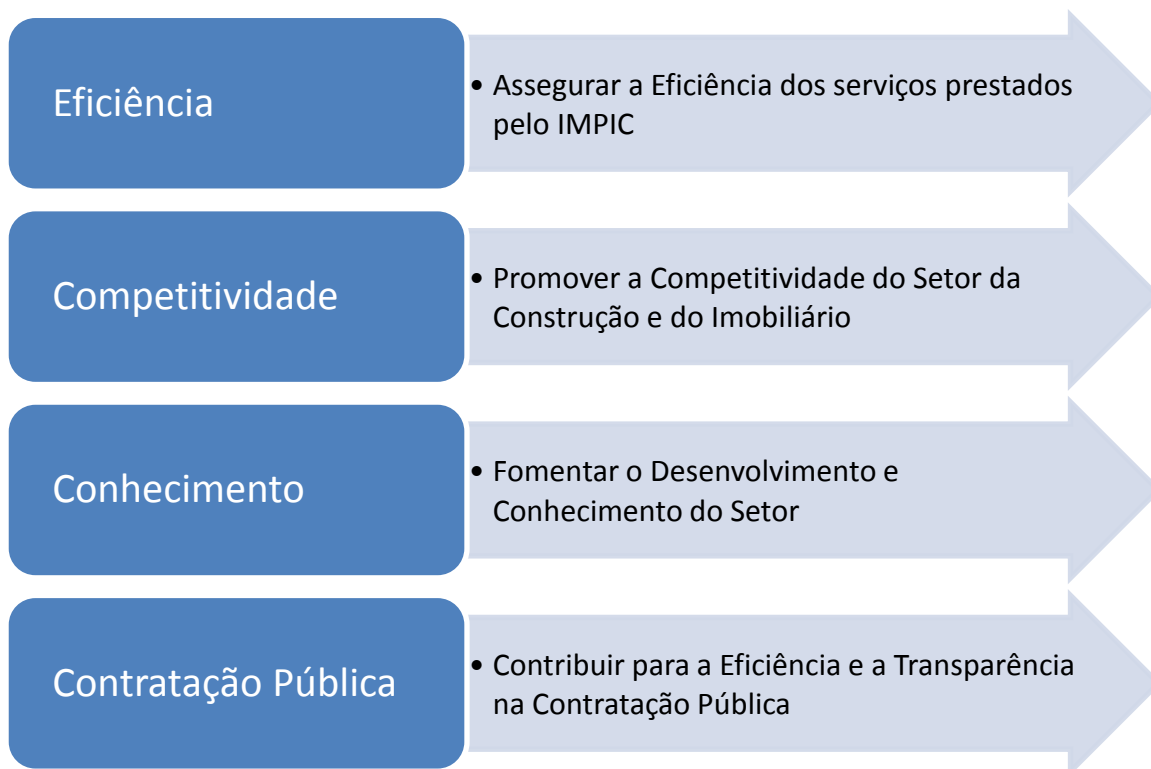


4.5 VETORES ESTRATÉGICOS – OBJETIVOS

Para que o setor da construção e do imobiliário se torne cada vez mais inovador e competitivo e para que a contratação pública nacional assuma um patamar de maior qualidade, transparência e eficiência será fundamental que o IMPIC desenvolva as suas atribuições de uma forma cada vez mais proactiva e que seja criada uma sólida base de conhecimento e informação que permita a definição e avaliação de políticas setoriais e de estratégias de negócio.

Desenham-se, assim, as grandes linhas de ação em **quatro vetores estratégicos**:

ILUSTRAÇÃO 4 - VETORES ESTRATÉGICOS



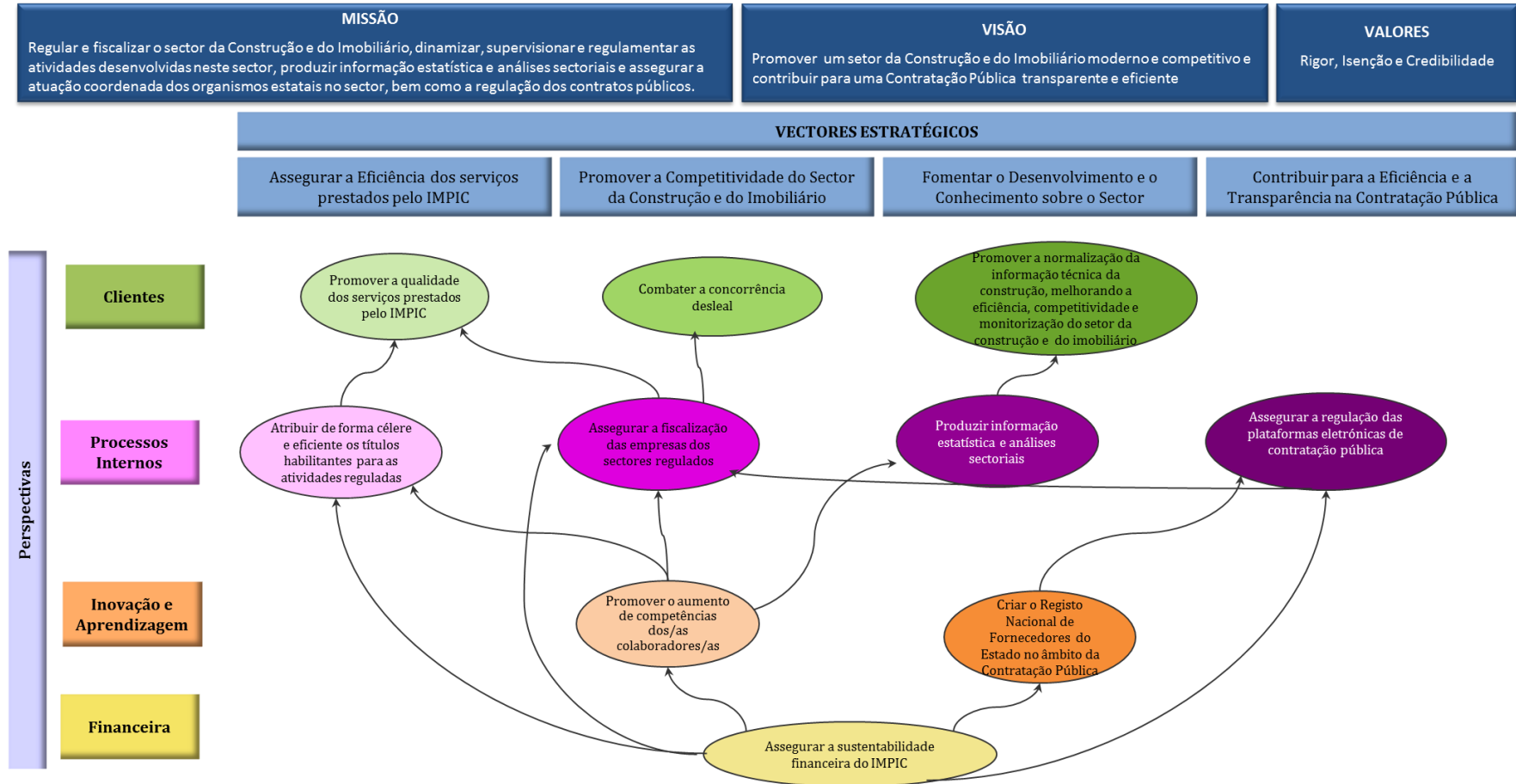
OBJETIVOS 2017

Em linha com estes vetores estratégicos foram definidos os seguintes **objetivos para 2017**:

1. Promover a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC
2. Atribuir de forma célere e eficiente os títulos habilitantes para as atividades reguladas
3. Combater a concorrência desleal
4. Assegurar a fiscalização das empresas dos setores regulados pelo IMPIC
5. Promover o aumento de competências dos(as) colaboradores(as) do IMPIC
6. Produzir informação estatística e análises setoriais
7. Promover a normalização da informação técnica da construção, melhorando a eficiência, competitividade e monitorização do setor da construção e do imobiliário através da normalização, integração, interoperabilidade e desmaterialização de processos
8. Criar o Registo Nacional de Fornecedores do Estado no âmbito da contratação pública, que dispensará os operadores económicos de terem de fazer prova de idoneidade e de inexistência de dívidas às Finanças e à Segurança Social perante cada entidade pública
9. Assegurar a regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública
10. Assegurar a sustentabilidade financeira do instituto

4.6 MAPA ESTRATÉGICO

Tendo em conta os vetores estratégicos identificados e os objetivos definidos, foi desenhado o Mapa Estratégico para 2017:



4. MAPA DE INDICADORES

A monitorização dos 10 objetivos definidos para 2017 será feita com recurso aos seguintes indicadores e metas:

QUADRO 1 – OBJETIVOS - INDICADORES - METAS

Objetivos		Indicadores		Metas 2017
O1	Promover a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC	I1	Grau de Satisfação dos agentes do setor (escala 1 a 5)	4
O2	Atribuir de forma célere e eficiente os títulos habilitantes para as atividades reguladas	I2	Prazo médio de emissão dos títulos habilitantes (dias)	20
O3	Combater a concorrência desleal	I3	N.º de procedimentos de contraordenação concluídos	325
O4	Assegurar a fiscalização do setor	I4	N.º de empresas inspecionadas	950
O5	Promover o aumento de competências dos(as) colaboradores(as) do IMPIC	I5	N.º de colaboradores(as) que frequentaram pelo menos uma ação de formação / N.º total de colaboradores(as)	70%
O6	Produzir informação estatística e análises setoriais	I6	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	5
O7	Promover a normalização da informação técnica da construção, melhorando a eficiência, competitividade e monitorização do setor da construção e do imobiliário através da normalização, integração, interoperabilidade e desmaterialização de processos	I7	Desenvolvimento e implementação do ProNIC	1
O8	Criar o Registo Nacional de Fornecedores do Estado no âmbito da contratação pública, que dispensará os operadores económicos de terem de fazer prova de idoneidade e de inexistência de dívidas às Finanças e à Segurança Social perante cada entidade pública	I8	Desenvolvimento de sistema de informação, com interoperabilidade com outros sistemas de informação	1
O9	Assegurar a regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	I9	Sistema de informação para apoio à regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	1
O10	Assegurar a sustentabilidade financeira do instituto	I10	Receitas Próprias / Despesas*	115%

* Excluindo *Transferências*.

5. PROJETOS E ATIVIDADES PARA 2017

01	REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO		
01.01	Licenciamento de empresas	01.01.01	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor da construção
		01.01.02	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor do imobiliário
01.02	Fiscalização e Inspeção	01.02.01	Elaborar o Plano Anual das Ações Inspetivas
		01.02.02	Realizar ações de inspeção e fiscalização às empresas e empresários que exercem atividade no setor da construção e do imobiliário, em todo o território nacional
01.03	Sancionamento	01.03.01	Proceder à instauração e instrução de processos de contraordenação, resultantes não só da atividade fiscalizadora, como também de queixas, denúncias e reclamações apresentadas ao IMPIC e aplicar as coimas e demais sanções previstas na lei
01.04	Prevenir e Combater o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo	01.04.01	Proceder à monitorização das transações imobiliárias em que tenham intervindo entidades sujeitas, tendo em vista a prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, em colaboração com Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária
		01.04.02	Elaborar relatório anual de monitorização das transações imobiliárias comunicadas pelas entidades sujeitas
01.05	Efetuar o tratamento de reclamações, participações, denúncias e queixas	01.05.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de reclamações, participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação superior
01.06	Produção legislativa e emissão de pareceres técnicos e jurídicos	01.06.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou a solicitação da tutela, relacionados com a construção e o imobiliário, com especial destaque para a reabilitação urbana
		01.06.02	Emitir pareceres técnicos e jurídicos relacionados com o setor da construção e do imobiliário, a solicitação da tutela ou de terceiras entidades
01.07	Participação em grupos de trabalho externos	01.07.01	Integrar grupos de trabalho ou comissões para que o IMPIC seja designado, relacionados com o setor da construção e do imobiliário
01.08	Transposição da Diretiva Comunitária (4ª) Branqueamento de capitais	01.08.01	Acompanhar o processo legislativo de transposição da Diretiva Comunitária relativa ao branqueamento de capitais
01.09	Avaliação nacional do GAFI – Branqueamento de Capitais	01.09.01	Acompanhamento do processo de avaliação nacional em matéria de cumprimento das recomendações GAFI – Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

02	REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA		
02.01	Representação do Estado Português junto da Comissão Europeia	02.01.01	Participar em grupos de trabalho relacionados com o <i>Public Procurement</i> junto da Comissão Europeia
02.02	Gestão do Portal BASE	02.02.01	Gestão e manutenção do portal dos contratos públicos (Portal BASE), portal da internet no qual todas as entidades adjudicantes têm por obrigação disponibilizar dados relativamente a todos os processos de aquisição de bens, serviços e empreitadas de obras públicas, designadamente no que se refere aos procedimentos por ajuste direto, tendo em vista a transparência da contratação pública e a promoção da <i>accountability</i> das entidades adjudicantes
02.03	Processos de contraordenação de empreitadas de obras públicas e das plataformas eletrónicas de contratação pública	02.03.01	Instaurar processos de contraordenação e aplicar coimas por infração nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos e da lei das plataformas de contratação pública
02.04	Produção de Relatórios estatísticos	02.04.01	Elaborar e remeter à Comissão Europeia relatórios estatísticos relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes no ano anterior
		02.04.02	Elaborar e divulgar sínteses mensais sobre a contratação pública
		02.04.03	Elaboração de estudos respeitantes à contratação pública, designadamente o Relatório Anual sobre os contratos públicos
		02.04.04	Monitorização da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (ENCPE)
02.05	Regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	02.05.01	Assegurar o licenciamento das plataformas eletrónicas
		02.05.02	Assegurar a fiscalização das plataformas eletrónicas
02.06	Índices de referência para a revisão de preços em empreitadas de obras públicas	02.06.01	Coordenar os trabalhos de elaboração trimestral de índices que servem de referência para o setor das empreitadas de obras públicas para efeitos de cálculo da revisão de preços
		02.06.02	Promover a implementação da revisão da composição dos índices de revisão de preços
02.07	Colaboração administrativa em matéria de contratação pública entre entidades da administração pública dos Estados-membros	02.07.01	Implementar o piloto do IMI para a Contratação Pública

03	RELACIONAMENTO COM OS STAKEHOLDERS		
03.01	Estabelecer protocolos de cooperação com diversas entidades para partilha de dados	03.01.01	Estabelecer protocolo com o Tribunal de Contas visando a troca e partilha de informações sobre contratação pública
		03.01.02	Estabelecer protocolo com a procuradoria-Geral da República visando a troca e partilha de informações sobre contratação pública
		03.01.03	Estabelecer protocolo com a Autoridade da Concorrência visando a troca e partilha de informações sobre contratação pública
		03.01.04	Estabelecer protocolo com a Inspeção-Geral de Finanças visando a troca e partilha de informações sobre contratação pública
		03.01.02	Estabelecer protocolo com diversos interlocutores que atuam na área do setor do imobiliário para agilização de ações inspetivas em conjunto ou disponibilização de informação sobre áreas da construção, do imobiliário e da contratação pública
03.02	Promover o acesso à informação pelos agentes regulados e consumidores (ações de esclarecimento e divulgação, pareceres técnicos, circulares, folhetos)	03.02.01	<p>Fomentar a disponibilização e difusão de informação relativamente não só à atividade do IMPIC como à informação e notícias relacionada com a fileira da construção e a fileira do imobiliário, bem como relativa à contratação pública.</p> <p>Esta atividade passa por disponibilizar de forma mais intensa estudos, relatórios, informação diversa no portal do Instituto e no portal da contratação pública, e, também, pelo recurso a meios de difusão e notificação, preferencialmente de natureza informática, circulares, e outros</p>
		03.02.02	Realizar ações de divulgação da nova legislação de regulação do setor da construção, do imobiliário, branqueamento de capitais e plataformas eletrónicas de contratação pública, junto dos agentes do mercado e das autarquias locais
03.03	Promover a divulgação do Portal dos Contratos Públicos e do Observatório das Obras Públicas, junto de instâncias nacionais e comunitárias	03.03.01	Promover junto das instâncias comunitárias o estado de arte de Portugal no que concerne à contratação pública e à transparência e <i>accountability</i> já atingido pelo nosso país, tendo em conta o papel destacado e inovador que Portugal tem tido nesta matéria face aos países que integram da União Europeia.
03.04	Efetuar inquéritos de opinião junto dos principais <i>Stakeholders</i> do IMPIC	03.04.01	Inquérito de opinião junto dos colaboradores do IMPIC para avaliação do clima e cultura organizacional
		03.04.02	Inquérito de opinião junto dos agentes dos setores da construção e do imobiliário para aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC e auscultar as necessidades e o grau de satisfação das empresas inscritas no IMPIC

04	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
04.01	Gestor de Procedimento	04.01.01	Formalizar o processo de designação de um gestor do procedimento, para cada procedimento administrativo, ficando este responsável por dar resposta aos esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas empresas e pelos cidadãos relativos ao respetivo estado e andamento
04.02	Consulta de processos de forma digital	04.02.01	Disponibilizar a consulta do processo administrativo e da informação sobre o seu andamento na área privada do portal do IMPIC
04.03	Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas	04.03.01	Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do setor da construção, imobiliário e plataformas eletrónicas, dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal
04.04	Verificação do seguro de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil	04.04.01	Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com a APS tendo em vista a troca de informações necessárias à verificação do requisito de acidentes de trabalho e de responsabilidade das empresas do setor da construção, imobiliário e plataformas eletrónicas, dispensando assim, a apresentação caso a caso, da declaração de seguro
04.05	Serviço <i>Web Service</i> de consulta de alvarás, certificados e licenças de mediação imobiliária	04.05.01	Disponibilizar um serviço via <i>web service</i> de consulta de alvarás, certificados e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPIC
04.06	Serviço <i>Web Service</i> para reporte por parte das Entidades Licenciadoras e Donos de Obra	04.06.01	Disponibilizar um serviço <i>web service</i> para as entidades licenciadoras e os Donos de Obra reportarem, entre outra informação, a lista de obras licenciadas, bem como as executadas, conforme disposto no artigo 30º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho
04.07	Serviço <i>web service</i> para o reporte das transações imobiliárias	04.07.01	Disponibilizar um serviço <i>web service</i> para o reporte das transações imobiliárias, evitando assim que as empresas tenham que proceder ao registo das mesmas, caso a caso, no portal do IMPIC
04.08	Meios automáticos de pagamento	04.08.01	Possibilitar os pagamentos devidos pelos procedimentos administrativos, relativos à atividade de mediação imobiliária, através da rede pública de caixas automáticas (ATM), tal como já acontece com os relativos à atividade da construção
04.09	Carta de Qualidade	04.09.01	Elaborar a Carta de Qualidade do IMPIC
04.10	Cumprimento das Medidas SIMPLEX	04.10.01	Publicar no portal e nos postos de atendimento, informação sobre o prazo médio para emissão de licenças e alvarás no IMPIC

		04.10.02	Criar um Registo Nacional de Fornecedores do Estado (RNFE) para dispensar a prova de idoneidade e de inexistência de dívidas às Finanças e Segurança Social perante cada entidade pública; estruturação de um catálogo de fornecedores do Estado (por tipo de bens, serviços ou obras aptos a realizar). Verificar a viabilidade de submissão de uma candidatura ao SAMA 2020
		04.10.03	Emitir a Licença de Mediação Imobiliária no momento em que é requerida

05		BASE DE CONHECIMENTO DO SETOR	
05.01	Realizar estudos e análises sobre o setor da Construção e do Imobiliário e sobre a contratação pública	05.01.01	Produzir relatórios e estudos relacionados com o setor da construção e do imobiliário, que permitam um maior conhecimento do setor e dos seus agentes
		05.01.02	Produzir relatórios e estudos relacionados com a monitorização da contratação pública em Portugal, tendo como fonte o Portal BASE e o Observatório das Obras Públicas
05.02	ProNIC – Protocolo para a Normalização da Informação Técnica na Construção	05.02.01	Desenvolver os trabalhos conducentes à gestão do PRONIC, em representação do Estado português, definindo um modelo de negócio que o torne como uma ferramenta obrigatória na adjudicação de empreitadas de obras públicas em território nacional, para determinado tipo de obras
05.03	Building Information Modelling (BIM)	05.03.01	Desenvolver a metodologia BIM e respetivos modelos e estabelecer uma correspondência entre elementos de construção e os trabalhos ao longo do processo construtivo
05.04	Sistema de Monitorização da Fileira da Construção e do Imobiliário	05.04.01	Sistematizar a informação do Observatório das Obras Públicas e desenvolver um sistema de monitorização único que abranja não só componentes da obra-pública mas que também permita a gestão de informação sobre a obra particular e atividade imobiliária

06		SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
06.01	Sistemas de Informação	06.01.01	Modernização de parque informático, garantindo alinhamento com melhores práticas ao nível de infraestruturas
		06.01.02	Monitorização de indicadores de combate a fraude e evasão em matéria de construção, mediação e branqueamento de capitais

07		GESTÃO INTERNA	
07.01.	Controlo de Gestão e Desempenho	07.01.01	Elaborar o Plano de Atividades e QUAR para 2018
		07.01.02	Monitorizar o Plano de Atividades e QUAR de 2017
		07.01.03	Elaborar o Relatório de Atividades e apuramento do QUAR relativos a 2016
07.02	Sustentabilidade e Desempenho Ambiental	07.02.01	Elaborar o Relatório de Sustentabilidade referente a 2016
07.03	Prevenção de Riscos de Gestão	07.03.01	Rever o atual Plano de Prevenção Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de corrupção e infrações conexas, atendendo à nova orgânica do Instituto e à regulação da contratação pública

07.04	Centro de Documentação	07.04.01	Gestão do novo Centro de Documentação do IMPIC
07.05	Aquivo	07.05.01	Implementação de um plano de arquivo geral do IMPIC
07.06	Inspeção	07.06.01	Elaborar o Relatório de Atividades Inspetivas de 2016
		07.06.02	Elaborar o Plano de Ações Inspetivas para 2018
		07.06.03	Elaborar Relatório das Transações Imobiliárias de 2016

6. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O QUE FOI FEITO:

No âmbito de uma estratégia de melhoria contínua, o IMPIC tem vindo a implementar, ao longo dos últimos anos, diversas medidas de modernização e simplificação administrativas, das quais se destacam:

Medida 1 – Acolhimento e atendimento – em 2009, o IMPIC iniciou um processo de descentralização dos seus serviços de atendimento presencial do público. Nesse ano, o IMPIC estava presente em Lisboa e possuía balcões de atendimento nas Lojas do Cidadão de Aveiro, Braga e Viseu, estando, ainda, representado na Delegação de Inspeção no Funchal. Em resposta à sugestão de um grande número de agentes do setor o IMPIC aumentou o número de localidades com postos de atendimento, prestando, atualmente, serviços de atendimento do público, de norte a sul de Portugal, mais precisamente, em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro, possuindo, ainda, Delegações no Funchal e em Ponta Delgada.

Medida 2 – Prestação imediata de serviços – desde 2007, os serviços de atendimento presencial do público do IMPIC, efetuam de imediato o processamento dos pedidos de concessão, modificação ou revalidação de Certificados das empresas de construção, com entrega da correspondente guia para pagamento da taxa devida, aos próprios empresários ou representantes legais das sociedades, no caso da comprovação de todos os requisitos exigidos.

Medida 3 – Prioridade de atendimento de utentes com marcação prévia – em 2010, o IMPIC passou a disponibilizar, no portal do IMPIC, a possibilidade de marcação prévia de atendimento do público, relativo à instrução de pedidos de concessão ou reclassificação de Alvará com habilitações, exclusivamente, de classe 1, prestando, assim, um serviço de “resposta na hora” com a entrega da guia para pagamento da taxa devida, aos próprios empresários ou representantes legais das sociedades, no caso da comprovação de todos os requisitos exigidos.

Medida 4 – Linhas de atendimento telefónico – em 2010, no sentido de aumentar a eficiência do serviço de atendimento telefónico do IMPIC (Linha Azul 707 20 10 20), foi reforçada a equipa afeta a este atendimento, tendo ainda sido reestruturado o próprio serviço, passando a ser efetuado o encaminhamento automático de chamadas conforme o assunto em causa. Ainda no mesmo ano, foi criado o *Call Center* do Portal Base, disponibilizando, assim, um novo serviço para a prestação de informações específicas sobre o portal da contratação pública.

Medida 5 – Simplificação de procedimentos administrativos – em 2007, foi implementado o Portal do instituto (www.impic.pt), disponibilizando diversos serviços *online*, nomeadamente: formulários eletrónicos para os pedidos das empresas do setor da construção e do imobiliário; formulário eletrónico para submissão de queixas e denúncias relativas a atos alegadamente violadores da lei praticados pelas empresas reguladas pelo IMPIC; bem como, simuladores de ingresso, reclassificação, revalidação e cálculo de taxas.

Medida 6 – Formalidades administrativas – a partir de 2011, os formulários, modelos ou minutas, necessários à instrução dos processos administrativos, passaram a ser gratuitos, ficando disponível o respetivo *download* no portal do IMPIC ou levantamento em qualquer balcão de atendimento ao público do IMPIC.

Medida 7 – Desmaterialização dos Títulos Habilitantes da Construção – em 2010, os alvarás e os títulos de registo das empresas de construção deixaram de ser disponibilizados às empresas em suporte de papel. Assim, o meio legal de verificação das habilitações detidas pelas empresas de construção passou a ser a consulta, universal e gratuita, do título habilitante desmaterializado, na página eletrónica do IMPIC (www.impic.pt, no *Menu Consultar Empresas Licenciadas*).

Medida 8 – Desmaterialização das comunicações obrigatórias previstas na Lei n.º 25/2008 de 5 de Junho – o IMPIC iniciou em 2009 um processo de desmaterialização das comunicações obrigatórias das transações imobiliárias previstas na Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho, a qual define medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo.

Medida 9 – Correio eletrónico – em 2010, foi disponibilizado, no portal do IMPIC, um formulário *online* de pedido de informação/esclarecimentos, através do qual o utente pode colocar a sua questão, identificando a área de atividade a que se refere.

Medida 10 – Dispensa de apresentação de documentos – em 2009, foi celebrado um Protocolo entre o IMPIC e a Autoridade Tributária e Aduaneira que permite, ao IMPIC, a recolha automática, junto da Administração Fiscal, da informação financeira necessária à revalidação dos alvarás das empresas de construção, dispensando estas da entrega ao IMPIC desta informação.

No mesmo âmbito de dispensa de apresentação de documentos, destaca-se ainda a integração do IMPIC, em 2008, no Sistema de Informação do Mercado Interno (IMI). Nessa qualidade, o Instituto presta informação sobre empresas portuguesas que exercem as atividades de construção e de mediação imobiliária quando para tal solicitado pelas autoridades competentes dos Estados Membros da União Europeia e obtém informação sobre empresas de outros Estado-Membros que exercem as mesmas atividades, quando

para tal solicitado pelas autoridades portuguesas. Esta cooperação administrativa permite a obtenção oficiosa de documentos ao nível de toda a União Europeia.

Medida 11 – Reclamações – em 2009, o IMPIC aderiu à Rede Telemática de Informação Comum (RTIC), da Direção-Geral do Consumidor, mediante protocolo, na sequência do qual foi implementada uma ferramenta eletrónica que permite o registo dos atos que compõem o procedimento de análise e tratamento das reclamações efetuadas nos livros de reclamações das empresas de mediação imobiliária, construção civil, avaliação imobiliária, promoção imobiliária e administração de condomínios, desde a sua receção no IMPIC até ao seu arquivamento.

Medida 12 – Avaliação pelos utentes – anualmente, o IMPIC promove um inquérito de opinião junto das empresas inscrita no Instituto, através do qual estas avaliam a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, manifestam as suas necessidades e determinam o grau de satisfação com o Instituto. Os resultados obtidos são, anualmente, publicados no portal do IMPIC.

Medida 13 – Portais geridos pelo IMPIC – conforme já referido, em 2007 foi implementado o **Portal do IMPIC**, (www.impic.pt), constituindo um canal único de acesso à informação relevante e atualizada sobre o setor da construção e do imobiliário. O IMPIC é ainda responsável pela gestão do **Portal Base** (www.base.gov.pt), espaço público, único e multifuncional que agrega toda a informação sobre os contratos celebrados ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, e pelo **Observatório de Obras Públicas** (www.base.gov.pt/Oop/pt/Homepage), que monitoriza a contratação de obras públicas em Portugal.

Medida 14 – Protocolos celebrados com Associações do setor – Desde 2009 o IMPIC procedeu à celebração de protocolos de cooperação com diversas Associações do setor, com vista à organização e tratamento de processos das empresas de construção. Com a implementação destes protocolos, as empresas poderão iniciar a instrução dos seus

processos de licenciamento para a atividade da construção e da mediação imobiliária nas diversas associações, que, posteriormente, promoverão o seu tratamento preliminar e o envio para decisão do IMPIC.

Medida 15 – Nova lei da mediação imobiliária - com a publicação da Lei nº 15/2013, de 8 de fevereiro, introduziram-se profundas alterações no regime legal que regula o exercício da atividade de mediação imobiliária em território nacional, diminuindo a burocracia, criando procedimentos mais rápidos e um acesso mais fácil ao exercício da atividade, visando tornar o mercado de serviços mais competitivo, contribuindo desse modo para o crescimento económico e para a criação de emprego.

As referidas medidas de modernização e simplificação administrativa contribuíram para uma maior confiança e satisfação das necessidades dos cidadãos e dos agentes económicos, sendo prova disso o crescente grau de satisfação (escala de 1 a 5) apurado nos inquéritos de opinião – de 3.62, em 2009, para 3.80, em 2015.

Por outro lado, conseguiu-se, também, uma comunicação mais eficaz e transparente, através dos novos portais criados, bem como, uma simplificação transversal de procedimentos que contribuiu para uma maior eficiência nos serviços prestados pelo IMPIC, com resultados visíveis na forte redução dos prazos médios de emissão dos títulos habilitantes

O QUE NOS PROPOMOS FAZER:

Em 2017, pretende-se dar continuidade aos projetos iniciados em 2015, que envolvem as seguintes medidas de modernização e simplificação administrativa:

Proposta 1 – Gestor de Procedimento – Formalizar o processo de designação de um gestor do procedimento, para cada procedimento administrativo, ficando este responsável por dar

resposta aos esclarecimentos que vejam a ser solicitados pelas empresas e pelos cidadãos relativos ao respetivo estado e andamento.

Proposta 2 – Consulta de processos de forma digital – Disponibilizar a consulta do processo administrativo e da informação sobre o seu andamento na área privada do portal do IMPIC.

Proposta 3 – Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas – Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do setor da construção e do imobiliário, dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal.

Proposta 4 – Serviço *web Service* de consulta de alvarás, certificados e licenças de mediação imobiliária – disponibilizar um serviço via *web service* de consulta de alvarás certificados e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPIC.

Proposta 5 – Serviço *web service* para o reporte das transações imobiliárias – Disponibilizar um serviço *web service* para o reporte das transações imobiliárias, evitando assim que as empresas tenham que proceder ao registo das mesmas, caso a caso, no portal do IMPIC.

Proposta 6 – Meios automáticos de pagamento – Possibilitar os pagamentos devidos pelos procedimentos administrativos da atividade de mediação imobiliária, através da rede pública de caixas automáticas (ATM), tal como já acontece com os relativos à atividade da construção.

Proposta 7 – Carta de Qualidade – Elaborar a Carta de Qualidade do IMPIC.

Proposta 8 – Projeto ECM-CI - Melhoria da eficiência, competitividade e monitorização do setor da construção e do imobiliário através da normalização, integração, interoperabilidade e desmaterialização de processos

Pretende-se dar execução ao projeto que, entretanto, já foi objeto de aprovação.

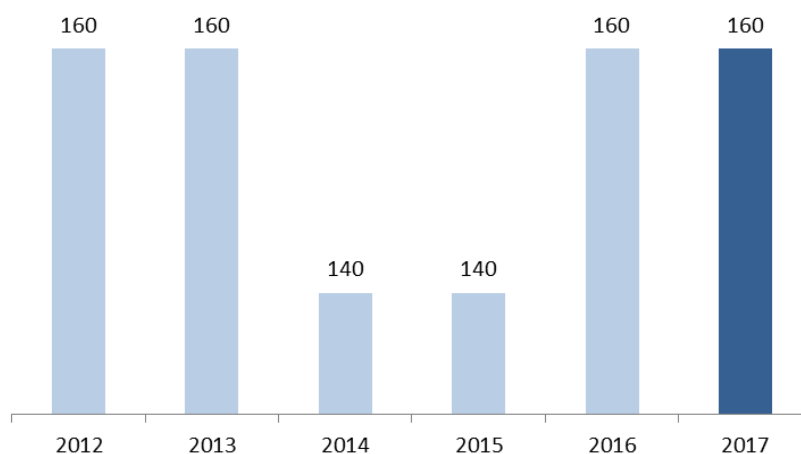
7. RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS

A prossecução dos objetivos traçados pela organização depende não só da sua capacidade intrínseca para os atingir, mas também dos recursos disponíveis para a concretização das tarefas que consubstanciam esses objetivos. Deste modo, a afetação prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros competem para a concretização dos objetivos, sendo muito importante o seu planeamento adequado e vital a sua realização.

8.1 RECURSOS HUMANOS

O número de postos de trabalho aprovado no mapa de pessoal para 2017 é de 160, o mesmo proposto para 2016.

GRÁFICO 1 - N.º DE POSTOS DE TRABALHO APROVADOS



QUADRO 2 – MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2017

DIREÇÃO/DEPARTAMENTO	2016	2017
Conselho Diretivo (CD)	3	3
Apoio ao Conselho Diretivo	5	5
Direção Administrativa e de Recursos Humanos	22	23
Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia	14	16
Direção de Inspeção	32	32
Direção Jurídica e de Contratação Pública	15	17
Direção de Qualificação e Licenciamento	41	41
Outras Direções de Serviços	0	4
Departamento de Infraestruturas, Aplicações e Arquiteturas	7	5
Departamento Financeiro	0	6
Outros Departamentos	12	8
Equipa de Projeto Contratação Pública Eletrónica	9	0
TOTAL	160	160

Dando continuidade à aposta na formação dos recursos humanos do IMPIC, propõe-se para 2017 um plano de formação assente nas seguintes áreas temáticas:

QUADRO 3 - OBJETIVOS DE FORMAÇÃO PARA 2017

Área de Formação	N.º Formandos	Horas de Formação
Nova Legislação da Atividade do IMPIC	43	876
Direito	52	1074
Regimes Especializados	22	444
Gestão Pública	83	1716
Comportamental	45	990
Informática	65	1194
TOTAL	310	6294

8.2 RECURSOS PATRIMONIAIS

Instalações

A sede do IMPIC localiza-se nos n.ºs 9 e 11 da Avenida Júlio Dinis, em Lisboa, em edifícios arrendados à FUNDIESTAMO.

Para além da sede, o IMPIC possui duas delegações, uma no Funchal, onde se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à Região Autónoma da Madeira e outra em Ponta Delgada onde se localiza o Núcleo de Inspeção e Atendimento afeto à Região Autónoma dos Açores. Possui, ainda, postos de atendimento nas Lojas do Cidadão de Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa (Laranjeiras) e Faro, e ainda um posto de atendimento em Évora.

Parque automóvel

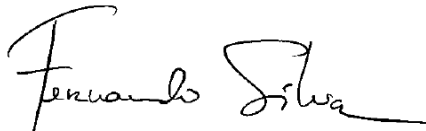
O Instituto possui 4 veículos ligeiros de passageiros, em sistema de aluguer operacional sem condutor (AOV).

8.2 RECURSOS FINANCEIROS

Com total respeito pelos princípios da atividade financeira e atendendo à conjuntura económica atual, o IMPIC apresentou, para 2017, um orçamento que vem reforçar os princípios já anteriormente adotados de economia, eficiência e eficácia na utilização dos seus recursos, elaborado nos termos definidos na Circular Série A da Direção-Geral do Orçamento, n.º 1384, de 27 de julho de 2016, sendo de destacar a previsão de um excedente orçamental de 317.700 €.

Lisboa, 1 de dezembro de 2016

Pelo Conselho Diretivo



Fernando Oliveira Silva
Presidente do Conselho Diretivo

8. ANEXOS

9.1 ORÇAMENTO 2017 – RECEITA

Class.	Designação	Orçamento 2016	Orçamento 2017					Var. 2017/2016
			Fundos Próprios (FF 510)	Financiamento Comunitário (FF480)	Finan. Comum. - Receitas Próprias (FF361)	Financ. Comum. - Verbas Comunitárias (FF412)	Orçamento 2017	
060901	Transferência Correntes - União Europeia - Instituições	7.000		7.000			7.000	0,0%
100901	Transferência de Capital- União Europeia - Instituições	1.464.803				1.396.000	1.396.000	-4,7%
040117	Taxas s/ licenciamentos div. Concedidos a empresas	9.328.567	10.431.000				11.550.000	10,0%
040117	Taxas s/ licenciamentos div. Concedidos a empresas	1.171.433			1.119.000			
040201	Juros de mora	530	500				500	-5,7%
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	60.000	60.000				60.000	0,0%
070299	Venda de serviços - Outros	4.200	4.200				4.200	0,0%
170200	Outras operações de tesouraria	90.000	90.000				90.000	0,0%
Total da Receita		12.126.533	10.585.700	7.000	1.119.000	1.396.000	13.107.700	8,1%

O Conselho Diretivo

A Direção Financeira

O Presidente

O Vogal

O Vogal

O Diretor

Fernando de Oliveria
Silva

João Santiago Leão
Ponce Dentinho

António Albino Pires de
Andrade

Pedro Francisco
Rodrigues Ministro

9.2 ORÇAMENTO 2017 – DESPESA

Designação	Orçamento 2016 Aprovado	Orçamento 2017 - Proposta					Var. 2017/16 %
		FF 510	FF 482	FF 362	FF 411	Total	
Despesas com Pessoal	4.987.066,00	5.401.890,00	0,00	0,00	0,00	5.401.890,00	8,3%
Remunerações certas e permanentes	4.033.635,00	4.366.240,00	0,00	0,00	0,00	4.366.240,00	8,2%
Abonos variáveis ou eventuais	45.872,00	45.899,00	0,00	0,00	0,00	45.899,00	0,1%
Segurança social	907.559,00	989.751,00	0,00	0,00	0,00	989.751,00	9,1%
Aquisição de bens e serviços	5.063.586,00	2.659.316,00	7.000,00	966.021,00	1.237.000,00	4.869.337,00	-3,8%
Aquisição de bens	63.795,00	64.111,00	0,00	0,00	0,00	64.111,00	0,5%
Aquisição de serviços	4.999.791,00	2.595.205,00	7.000,00	966.021,00	1.237.000,00	4.805.226,00	-3,9%
Juros e outros encargos	100,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00	-8,0%
Transferências Correntes	588.258,00	541.730,00	0,00	0,00	0,00	541.730,00	-7,9%
Outras Despesas Correntes	264.086,00	256.700,00	0,00	27.975,00	0,00	284.675,00	7,8%
Aquisição de bens de capital	1.132.147,00	1.408.272,00	0,00	125.004,00	159.000,00	1.692.276,00	49,5%
<i>Operações Extra-Orçamentais</i>	<i>90.000,00</i>	<i>90.000,00</i>				<i>90.000,00</i>	<i>0,0%</i>
TOTAL (sem extraorçamentais)	12.035.243,00	10.268.000,00	7.000,00	1.119.000,00	1.396.000,00	12.790.000,00	6,3%

Classificação Económica	Designação	Orçamento 2016 Aprovado	Orçamento 2017 - Proposta					Var. 2017/16 %
			FF 510	FF 482	FF 362	FF 411	Total	
	Despesas com Pessoal	4.987.066,00	5.401.890,00	0,00	0,00	0,00	5.401.890,00	8,3%
	Remunerações certas e permanentes	4.033.635,00	4.366.240,00	0,00	0,00	0,00	4.366.240,00	8,2%
0101020000	Órgãos sociais	174.503,00	186.660,00				186.660,00	7,0%
0101030000	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	1.437.379,00	1.569.651,00				1.569.651,00	9,2%
0101040000	Pessoal dos quadros-Regime de Contrato Individual de Trabalho	1.340.845,00	1.453.635,00				1.453.635,00	8,4%
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	0,00				0,00	-
0101110000	Representação	231.305,00	251.772,00				251.772,00	8,8%
0101120000	Suplementos e Prémios	114.962,00	127.003,00				127.003,00	10,5%
0101130000	Subsídio de Refeição	248.195,00	248.195,00				248.195,00	0,0%
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	486.446,00	529.324,00	0,00	0,00	0,00	529.324,00	8,8%
010114SF00	Subsídio de férias	243.223,00	264.662,00				264.662,00	8,8%
010114SN00	Subsídio de Natal	243.223,00	264.662,00				264.662,00	8,8%
	Abonos variáveis ou eventuais	45.872,00	45.899,00	0,00	0,00	0,00	45.899,00	0,1%
0102020000	Horas extraordinárias	6.000,00	6.000,00				6.000,00	0,0%
0102040000	Ajudas de custo	30.000,00	30.000,00				30.000,00	0,0%
0102050000	Abono para falhas	1.872,00	1.899,00				1.899,00	1,4%
0102130000	Outros suplementos e prémios		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	-
010213PD00	Prémios de desempenho	1.000,00	1.000,00				1.000,00	0,0%
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	7.000,00	7.000,00				7.000,00	0,0%
	Segurança social	907.559,00	989.751,00	0,00	0,00	0,00	989.751,00	9,1%
0103030000	Subsídio familiar crianças e jovens	3.363,00	5.845,00				5.845,00	73,8%
0103050000	Contribuições para a Segurança Social	891.501,00	970.524,00	0,00	0,00	0,00	970.524,00	8,9%
010305A0A0	Caixa Geral de Aposentações	456.198,00	495.787,00				495.787,00	8,7%
010305A0B0	Segurança Social	435.303,00	474.737,00				474.737,00	9,1%
0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00	0,00				0,00	-100,0%
0103100000	Outras despesas de segurança social	12.595,00	13.382,00	0,00	0,00	0,00	13.382,00	6,2%
010310O000	Outras despesas	12.595,00	13.382,00				13.382,00	6,2%
010310P000	Parentalidade	0,00	0,00				0,00	-

Classificação Econômica	Designação	Orçamento 2016 Aprovado	Orçamento 2017 - Proposta					Var. 2017/16 %
			FF 510	FF 482	FF 362	FF 411	Total	
	Aquisição de bens e serviços	5.063.586,00	2.659.316,00	7.000,00	966.021,00	1.237.000,00	4.869.337,00	-3,8%
	Aquisição de bens	63.795,00	64.111,00	0,00	0,00	0,00	64.111,00	0,5%
020102	Combustíveis e lubrificantes	9.000,00	8.231,00				8.231,00	-8,5%
020104	Limpeza e higiene	8.600,00	9.239,00				9.239,00	7,4%
020107	Vestuário e artigos pessoais	500,00	915,00				915,00	83,0%
020108	Material de escritório	9.250,00	9.145,00	0,00	0,00	0,00	9.145,00	-1,1%
020108A000	Papel		4.000,00				4.000,00	-
020108B000	Consumíveis de impressão		2.000,00				2.000,00	-
020108C000	Outros		3.145,00				3.145,00	-
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	250,00	915,00				915,00	266,0%
020114	Outro material - peças	4.394,00	4.573,00				4.573,00	4,1%
020116	Mercadoria para venda	0,00	0,00				0,00	-
020117	Ferramentas e utensílios	200,00	915,00				915,00	357,5%
020118	Livros e documentação técnica	9.101,00	9.145,00				9.145,00	0,5%
020121	Outros bens	22.500,00	21.033,00				21.033,00	-6,5%
	Aquisição de serviços	4.999.791,00	2.595.205,00	7.000,00	966.021,00	1.237.000,00	4.805.226,00	-3,9%
020201	Encargos das instalações	140.750,00	128.942,00	0,00	0,00	0,00	128.942,00	-8,4%
020201A000	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	140.750,00	128.942,00				128.942,00	-8,4%
020202	Limpeza e higiene	108.000,00	98.764,00				98.764,00	-8,6%
020203	Conservação de bens	28.500,00	26.520,00				26.520,00	-6,9%
020204	Locação de edifícios	1.195.000,00	1.092.799,00	0,00	0,00	0,00	1.092.799,00	-8,6%
020204A000	Princípio da Onerosidade	1.195.000,00	1.092.799,00				1.092.799,00	-8,6%
020208	Locação de outros bens	101.000,00	92.363,00				92.363,00	-8,6%
020209	Comunicações	180.600,00	166.437,00	0,00	0,00	0,00	166.437,00	-7,8%
020209A000	Acesso à internet	17.900,00	16.461,00				16.461,00	-8,0%
020209C000	Comunicações fixas de voz	35.300,00	32.922,00				32.922,00	-6,7%
020209D000	Comunicações móveis	24.000,00	21.948,00				21.948,00	-8,6%
020209F000	Outros serviços de comunicações	103.400,00	95.106,00				95.106,00	-8,0%
020210	Transportes	33.000,00	30.178,00				30.178,00	-8,6%
020211	Representação dos serviços	3.000,00	2.744,00				2.744,00	-8,5%
020212	Seguros	200,00	915,00	0,00	0,00	0,00	915,00	357,5%
020212A000	Estágios Profissionais na AP - seguro profissional dos e	0,00	0,00				0,00	-
020212B000	Outros - Seguros não relacionados com estas situações	200,00	915,00				915,00	357,5%
0202130000	Deslocações e estadas	67.000,00	54.869,00	7.000,00			61.869,00	-7,7%

Classificação Económica	Designação	Orçamento 2016 Aprovado	Orçamento 2017 - Proposta					Var. 2017/16 %
			FF 510	FF 482	FF 362	FF 411	Total	
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.669.067,00	405.937,00	0,00	575.012,00	737.000,00	1.717.949,00	2,9%
020214A000	Serviços de natureza informática	480.173,00	164.515,00		189.004,00	242.000,00	595.519,00	24,0%
020214B000	Serviços de natureza jurídica		40.000,00				40.000,00	-
020214C000	Serviços de natureza económica e financeira		1.000,00				1.000,00	-
020214D000	Outros	1.188.894,00	200.422,00		386.008,00	495.000,00	1.081.430,00	-9,0%
020215	Formação	56.000,00	51.212,00	0,00	0,00	0,00	51.212,00	-8,6%
020215A000	Tecnologias da informação e comunicação (TIC)	20.000,00	18.290,00				18.290,00	-8,6%
020215B000	Outras	36.000,00	32.922,00				32.922,00	-8,6%
020216	Seminários, exposições e similares	6.000,00	5.487,00				5.487,00	-8,6%
020217	Publicidade	50.800,00	46.639,00				46.639,00	-8,2%
020218	Vigilância e segurança	130.000,00	118.882,00				118.882,00	-8,6%
020219	Assistência técnica	128.500,00	117.969,00	0,00	0,00	0,00	117.969,00	-8,2%
020219A000	Equipamento informático (hardware)	2.500,00	2.744,00	0,00	0,00	0,00	2.744,00	9,8%
020219A0A0	Impressoras / Fotocopiadoras / Scanner		1.000,00				1.000,00	-
020219A0B0	Outros		1.744,00				1.744,00	-
020219B000	Software informático	75.000,00	68.586,00				68.586,00	-8,6%
020219C000	Outros	51.000,00	46.639,00				46.639,00	-8,6%
020220	Outros trabalhos especializados	1.040.758,00	97.849,00	0,00	391.009,00	500.000,00	988.858,00	-5,0%
020220A000	Serviços de natureza informática	844.545,00	78.645,00	0,00	317.007,00	406.000,00	801.652,00	-5,1%
020220A0A0	Desenvolvimento de Software		39.000,00		200.000,00	255.780,00	494.780,00	-
020220A0B0	Contratos de impressão		500,00		500,00	185,00	1.185,00	-
020220A0C0	Outros		39.145,00		116.507,00	150.035,00	305.687,00	-
020220E000	Outros	196.213,00	19.204,00		74.002,00	94.000,00	187.206,00	-4,6%
020222	Serviços de saúde	5.000,00	4.573,00				4.573,00	-8,5%
020224	Encargos de cobrança de receita	30.000,00	27.435,00				27.435,00	-8,6%
020225	Outros serviços	26.616,00	24.691,00				24.691,00	-7,2%

Classificação Económica	Designação	Orçamento 2016 Aprovado	Orçamento 2017 - Proposta					Var. 2017/16 %
			FF 510	FF 482	FF 362	FF 411	Total	
	Juros e outros encargos	100,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00	-8,0%
0306010000	Outros encargos financeiros	100,00	92,00				92,00	-8,0%
	Transferências Correntes	588.258,00	541.730,00	0,00	0,00	0,00	541.730,00	-7,9%
040305	Serviços e Fundos Autónomos	583.258,00	537.157,00				537.157,00	-7,9%
040701	Transferências correntes - Instituições sem fins lucrativos	5.000,00	4.573,00				4.573,00	-8,5%
	Outras Despesas Correntes	264.086,00	256.700,00	0,00	27.975,00	0,00	284.675,00	7,8%
060203R000	Outras Despesas Correntes - Outras	264.086,00	256.700,00		27.975,00		284.675,00	7,8%
	Aquisição de bens de capital	1.132.147,00	1.408.272,00	0,00	125.004,00	159.000,00	1.692.276,00	49,5%
070107	Equipamento de Informática	442.039,00	1.045.247,00	0,00	0,00	0,00	1.045.247,00	136,5%
070107B0A0	Hardware de comunicações	162.314,00	149.060,00				149.060,00	-8,2%
070107B0B0	Impressoras / Fotocopiadoras / Scanner		25.000,00				25.000,00	-
070107B0C0	Outros	279.725,00	871.187,00				871.187,00	211,4%
070108	Software Informático	680.284,00	359.390,00	0,00	121.003,00	155.000,00	635.393,00	-6,6%
070108B0A0	Serviços de comunicações	288.894,00	915,00				915,00	-99,7%
070108B0B0	Outros	391.390,00	358.475,00		121.003,00	155.000,00	634.478,00	62,1%
070109	Equipamento administrativo	1.000,00	1.830,00	0,00	0,00	0,00	1.830,00	83,0%
070109B0A0	Hardware de comunicações	500,00	915,00				915,00	83,0%
070109B0B0	Outros	500,00	915,00				915,00	83,0%
070110	Equipamento básico	1.000,00	1.705,00	0,00	0,00	0,00	1.705,00	70,5%
070110B0A0	Hardware de comunicações	500,00	915,00				915,00	83,0%
070110B0B0	Outros	500,00	790,00				790,00	58,0%
070113000	Investimentos incorpóreos	7.824,00	100,00		4.001,00	4.000,00	8.101,00	3,5%
1202000000	Operações Extra-Orçamentais	90.000,00	90.000,00				90.000,00	0,0%
	TOTAL (sem extraorçamentais)	12.035.243,00	10.268.000,00	7.000,00	1.119.000,00	1.396.000,00	12.790.000,00	6,3%

O Conselho Diretivo

A Direção Financeira

O Presidente

O Vogal

O Vogal

O Diretor

Fernando de Oliveria
Silva

João Santiago Leão
Ponce Dentinho

António Albino Pires de
Andrade

Pedro Francisco
Rodrigues Ministro

9.4 BALANÇO PREVISIONAL PARA 2017



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (Previsional)

Euros

POCP		Previsional a Dezembro 2017		POCP		Previsional a Dezembro 2017	
	CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS		
61	Custo das merc. vendidas e mat. consum. Mercadorias Matérias			71	Vendas Mercadorias Produtos		
62	Fornecimentos e serviços externos		5.059.611	72	Impostos, Taxas e Outros	12.071.712	
641+642	Custos com o pessoal: Remunerações	3.739.274		75	Trabalho para a própria entidade		
643 a 648	Encargos sociais: Pensões Outros	1.662.624	5.401.898	73	Proveitos suplementares	4.200	
63	Transf. correntes concedidas e prest.sociais	0		74	Transferências e Subsídios correntes obtidos	1.403.000	
66	Amortiz. do imobil. corpóreo e incorpóreo	183.019		741	Transferências - Tesouro		
67	Provisões			76	Outros proveitos e ganhos operacionais		
65	Outros custos e perdas operacionais	6.531	189.550				1.407.200
	(A)		10.651.059		(B)		13.478.912
68	Custos e perdas financeiras Outros	100	100	78	Proveitos e ganhos financeiros Outros		
	(C)		10.651.159		(D)		13.478.912
69	Custos e perdas extraordinários		11.114	79	Proveitos e ganhos extraordinários		7.011
	(E)		10.662.272		(F)		13.485.923
88	Resultado líquido do exercício		2.823.651		RESUMO:		
					Resultados operacionais: (B)-(A)=		2.827.854
					Resultados financeiros: (D)-(C-A)=		-100
					Resultados correntes: (D)-(C)=		2.827.754
			13.485.923		Resultado líquido do exercício: (F)-(G)=		2.823.651

O CONSELHO DIRETIVO

O PRESIDENTE

O VOGAL

O VOGAL

O DIRETOR DA DIREÇÃO FINANCEIRA, DE ESTUDOS E
ESTRATÉGIA

Fernando Oliveira da Silva

João Santiago Leão Ponce Dentinho

António Albino Pires de Andrade

Pedro Ministro